



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



## Requerimento Nº 1849/2022

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial o **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº 5.282 de 06 de agosto de 2018, que “**Dispõe sobre o dever de inserção do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA, nas placas de atendimento prioritário**”. Conforme determina a Lei Municipal, os estabelecimentos estão cumprindo a referida Lei? O município tem fiscalizado os estabelecimentos?

### JUSTIFICATIVA

Conforme determina a Lei Municipal 5.282 de 06 de agosto de 2018, os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário, deverá inserir nas placas que sinalizam esse tipo de atendimento a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista - TEA. E com o objetivo de cobrar e resguardar os direitos dessas pessoas torna-se necessária esta propositura, para que sejam tomadas as devidas providências.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de junho de 2022.**

**FÁBIO VILLA NOVA**  
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3115/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: RYDK-1487-41SX-4X3P



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RYDK148741SX4X3P>"?chave=RYDK148741SX4X3P, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: RYDK-1487-41SX-4X3P**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3115/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: RYDK-1487-41SX-4X3P